

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº** 264/2018**Modalidade:** Convite**Número:** 005/2018**Tipo:** Maior oferta**Execução:** Concessão de espaço**Critério de julgamento:** Maior oferta**À Diretoria Regional do Senac-AR/RN****Assunto:** Resultado – Convite nº 005/2018 | Homologação

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento, análise e aprovação o resultado do **Convite nº 005/2018**, cujo objeto é a Cessão onerosa de espaço para exploração comercial de cantina/lancheria nas dependências do Centro de Educação Profissional (CEP) Senac Centro, localizado na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

No que concerne à divulgação do referido certame, temos a consignar o que segue:

- 1) A Carta-Convite foi publicado no site do SENAC dia 13/12/2018 com previsão de abertura da sessão para o dia 19/12/2018, prazo bem maior que o mínimo exigido na norma que regula as contratações no âmbito do Senac;
- 2) Foi encaminhada a 12 (doze) interessados, e mais 02 (duas) pessoas retiraram o Edital no site. Ainda, no tocante à publicidade da licitação, foram afixados avisos relativos à abertura do certame nos murais dos Centros de Educação Profissional situados no Estado do Rio Grande do Norte.
- 3) Compareceram apenas os interessados: MARIA CRISTINA SILVA FRAZÃO, CPF nº: 812.492.414-72 e ACREONI MELO GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.470.281/0001-58, e, como a Resolução SENAC nº 958/2012 aduz em seu art. 5º, §2º, I, "a", que a validade da licitação não ficará comprometida se na modalidade convite não se

registrar o recebimento de no mínimo 5 (cinco) propostas, a Comissão decidiu prosseguir com o certame, haja vista a possibilidade jurídica de continuidade do processo.

Por conseguinte, após conferência dos documentos de habilitação e decidir pela aceitabilidade das propostas de preço dos participantes, a Comissão declarou vencedora do presente certame a **licitante ACREONI MELO GUIMARÃES - ME**, por ter apresentado maior proposta no valor mensal de **R\$ 800,51 (oitocentos reais e cinquenta e um centavos)** e anual no valor de **R\$ 9.606,12 (nove mil, seiscentos e seis reais e doze centavos)**.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento as normas que balizam as contratações do Senac, encaminha o presente processo para **ratificação** dos atos da Comissão, **homologação** e posterior **adjudicação** do objeto do certame às licitantes declaradas vencedoras.

Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.

A blue ink signature of Isaac Nilton de Sousa, consisting of several loops and a final horizontal stroke.

Isaac Nilton de Sousa

Comissão Permanente de Licitação

SENAC-AR/RN